



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



**EDITAL Nº 01/2018**

**Especialização em Estruturas**

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Coordenação de Programas *Lato Sensu* e Residências, da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação, torna pública a seleção para o preenchimento de até 40 (quarenta) vagas do **CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU*, NÍVEL ESPECIALIZAÇÃO, EM ESTRUTURAS**, aprovado através da Resolução nº 147/18 – CEPEX/UFPI, de 13/07/2018, a ser realizado pela UFPI, na modalidade de ensino presencial, no Centro de Tecnologia da UFPI. Maiores informações pelo e-mail [estruturasufpi@gmail.com](mailto:estruturasufpi@gmail.com) ou telefone (86) 3215-5716.

**1. SOBRE O CURSO**

- 1.1 **Clientela:** profissionais graduados em engenharia civil que buscam aprofundar seus conhecimentos das normas técnicas brasileiras relacionadas ao projeto de estruturas bem como de sua aplicação a situações reais.
- 1.2 **Vagas:** são ofertadas até 40 (quarenta) vagas, das quais, em cumprimento à Resolução nº 227/2016 – CEPEX/UFPI, até 10% (dez por cento) destina-se, sem ônus para a Instituição, ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI, cujos candidatos se submeterão igualmente ao processo seletivo.
- 1.3 **Requisitos para admissão no curso:**
- a) Ser brasileiro nato, naturalizado ou estrangeiro com autorização legal para permanência no país durante o curso.
  - b) Possuir Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira com revalidação no sistema de ensino brasileiro. No caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, cabe à comissão de seleção atestar sua autenticidade e equivalência.
  - c) Ser classificado no processo seletivo, em obediência à quantidade de vagas disponíveis e efetuar matrícula institucional, apresentando a documentação necessária conforme prazos e procedimentos indicados neste Edital.
- 1.3.1 Concluintes de cursos de graduação poderão fazer matrícula provisória e contarão com prazo de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de efetivação da matrícula provisória, para entregar documento de integralização curricular do curso de graduação e comprovante de entrega da versão final de Trabalho de Conclusão de Curso (TCC) ou Monografia. O não atendimento desta exigência no prazo estipulado implicará em cancelamento imediato da matrícula provisória. Neste caso, o Diploma ou Certidão de colação de grau deverá ser entregue no máximo em 180 dias, sob pena de cancelamento da matrícula.
- 1.4 **Estrutura curricular, carga horária, duração, periodicidade e modalidade de ensino:**
- a) O curso de Especialização em Estruturas terá carga horária total de **510 (quinhentos e dez) horas/aula**, não sendo computado o tempo de estudo individual ou em grupos sem assistência docente, distribuída da forma como segue:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



<b>COMPONENTES CURRICULARES</b>	<b>CARGA HORÁRIA</b>
Ações e Segurança nas Estruturas	15 horas
Dimensionamento de Estruturas de Aço	30 horas
Confiabilidade Estrutural	15 horas
Ligações em Estruturas de Aço	15 horas
Projetos de Coberturas de Estruturas de Aço Assistidos por Computador - Uso do Software Autometal	15 horas
Projeto de Estruturas em Situação de Incêndio	15 horas
Introdução à Dinâmica das Estruturas	30 horas
Metodologia da Pesquisa Científica	15 horas
Edifícios em Alvenaria Estrutural	30 horas
Dimensionamento de Estruturas de Concreto I	30 horas
Dimensionamento de Estruturas de Concreto II	45 horas
Análise Matricial de Estruturas	15 horas
Introdução ao Método dos Elementos Finitos	15 horas
Projeto de Edifício de Concreto Armado Assistido por Computador	30 horas
Estruturas de Concreto Protendido	30 horas
Dimensionamento de Estruturas Mistas de Aço e Concreto	15 horas
Projeto de Pontes	30 horas
Projeto de Estruturas de Fundação	30 horas
Trabalho Final da Especialização	90 horas
<b>CARGA HORÁRIA TOTAL</b>	<b>510 horas</b>

- b) O curso terá duração de 11 (onze) meses, com previsão de início em fevereiro de 2019 e término em dezembro de 2019.
- c) As aulas serão realizadas de segunda à sexta, das 18:30 às 21:30h (15 horas semanais), com exceção de três módulos, que serão realizados em três finais de semana.
- d) O curso será ministrado na modalidade de ensino presencial.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



1.5 **Financiamento:** o curso é autofinanciável, com um custo total de R\$ 5119,08 (cinco mil, cento e dezenove reais e oito centavos) para cada aluno. Esse valor deverá ser pago de forma parcelada, por meio de boleto bancário, totalizando 11 (onze) parcelas de R\$ 466,28 (quatrocentos e sessenta e seis reais e vinte e oito centavos), sendo a primeira parcela paga no ato da matrícula. Ao valor de cada parcela será acrescentado uma taxa de expedição do boleto, no valor de R\$ 1,95 (um real e noventa e cinco centavos), estando sujeita a correções futuras.

## 2. INSCRIÇÕES

### 2.1 Documentos necessários para a inscrição:

- a) Cópia do comprovante de inscrição no SIGAA.
- b) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- c) *Curriculum Vitae* comprovado, acompanhado da Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital) preenchida pelo candidato.
- d) Comprovante original de pagamento da taxa de inscrição, conforme dados bancários descritos abaixo. **Não pode ser comprovante de agendamento.**

Valor: R\$ 90,00 (noventa reais)

Conta Corrente: 10463-9

Agência: 3791-5

Banco: Banco do Brasil

Favorecido: FADEX POS ESTRUTURAS

Forma de pagamento: depósito bancário, transferência, depósito simples ou depósito identificado.

### 2.2 Procedimentos:

- a) Inscrição no SIGAA, por meio de preenchimento de formulário eletrônico disponível no menu “Programa de Pós-Graduação *Lato Sensu*/Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas”, no endereço eletrônico <http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf>, no período de 16/11/2018 a 27/11/2018. Candidatos que participarão da seleção através do Programa de Capacitação Interna (vagas destinadas ao corpo docente e técnico administrativo da UFPI) devem informar essa opção no campo “observações” no formulário de inscrição do SIGAA.
- b) Entrega da documentação exigida no item 2.1, na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas, no período de 16/11/2018 a 27/11/2018 (dias úteis), no horário de 8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h30min. Ou por e-mail, desde que a documentação necessária seja autenticada em cartório (com exceção do comprovante de inscrição junto ao SIGAA e do currículo) e enviada até o último dia previsto para inscrição, conforme o cronograma deste Edital, em um único arquivo formato PDF, para o endereço eletrônico [estruturasufpi@gmail.com](mailto:estruturasufpi@gmail.com), com o título “Estruturas – nome do candidato”.

2.3 A entrega dos documentos poderá ser realizada pessoalmente ou por procurador mediante documento com firma reconhecida em cartório.

2.4 A autenticação dos documentos mencionados acima poderá ser realizada em cartórios ou no local de inscrição, por um servidor público designado para este fim, mediante



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



apresentação dos documentos originais.

- 2.5 Após a entrega dos documentos para inscrição não será aceita a complementação de qualquer documento.
- 2.6 A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

### 3. PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O processo seletivo será realizado nas dependências da Universidade Federal do Piauí, em datas, horários e locais definidos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.2 O processo seletivo compreenderá as seguintes etapas:
  - 3.2.1 **Homologação das Inscrições (eliminatória):** esta etapa consistirá na conferência da documentação exigida no item 2.1, sendo considerado indeferido o pedido de inscrição que não atender integralmente às regras deste Edital.
  - 3.2.2 **Análise Curricular (classificatória):** A seleção será feita com base na avaliação do Histórico Escolar e no *Curriculum Vitae*, conforme critérios estabelecidos na Tabela de Pontuação (Anexo II do Edital). Será atribuída uma nota de 0 a 100 pontos, com a seguinte distribuição:
    - a) Análise do Histórico Escolar da graduação, considerando a média das notas das disciplinas da área de estruturas e afins, totalizando 50 pontos;
    - b) Análise do *Curriculum Vitae*, considerando a participação em monitoria e/ou iniciação científica (10%), produção científica (20%), experiência profissional (30%) e cursos complementares incluindo Pós-Graduação e Extensão (40%), totalizando 50 pontos.
- 3.3 A classificação dos candidatos será feita em ordem decrescente, com base na nota da Análise Curricular.
- 3.4 O critério de desempate na classificação será a média das notas do histórico escolar de graduação referentes às disciplinas da área de concentração em estruturas. Persistindo o empate, será considerada a nota da avaliação do *Curriculum Vitae*. Caso persista o empate, prevalecerá o candidato de maior idade.
- 3.5 Caso haja desistências, as vagas remanescentes serão preenchidas na ordem de classificação dos candidatos.
- 3.6 Todas as etapas do processo seletivo admitem recursos, conforme prazos e procedimentos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.7 Os resultados de todas as etapas do processo seletivo e dos respectivos recursos serão divulgados de acordo com prazos e locais indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).
- 3.8 Será de inteira responsabilidade do candidato acompanhar o calendário de atividades e divulgação de resultados do processo seletivo, por meio das publicações no site da UFPI: [www.ufpi.br](http://www.ufpi.br) e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



#### **4. MATRÍCULA**

4.1 A matrícula institucional será realizada na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas, no período de 17/12/2018 a 21/12/2018 (dias úteis), no horário de de 8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h30min, mediante entrega dos seguintes documentos:

- a) Requerimento de Matrícula (fornecido no local) preenchido e assinado.
- b) Cópia do comprovante do pagamento da taxa de matrícula (primeira parcela).
- c) Cópia do contrato firmado com a Fundação Cultural e de Fomento à Pesquisa, Ensino, Extensão e Inovação (FADEX).
- d) Cópia do Diploma ou Certidão de colação de grau em curso de Graduação reconhecido pelo CNE/MEC ou Diploma de Graduação emitido por IES estrangeira acompanhado de documento que comprove sua revalidação no sistema de ensino brasileiro. Em caso de Diploma emitido por IES estrangeira sem revalidação, a aceitação dependerá de avaliação da comissão de seleção quanto a sua autenticidade e equivalência. Não se aplica aos casos previstos no item 1.3.1 deste Edital.
- e) Cópia do Histórico Escolar da Graduação.
- f) Cópia do Cadastro de Pessoal Física (CPF).
- g) Cópia de documento de identificação com foto (RG, CNH ou Carteira Profissional).
- h) Cópia do certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Cópia do comprovante de quitação eleitoral (certidão emitida pelo TRE).
- j) Cópia de comprovante de residência expedido há no máximo 03 (três) meses.

4.1.1 Para assinatura do contrato com a FADEX e recebimento do boleto bancário referente à taxa de matrícula (primeira parcela), o candidato selecionado deverá entrar em contato com a Secretaria do Curso, após a divulgação do resultado final.

4.2 Em caso de vagas remanescentes após o período de matrícula institucional, por qualquer motivo, será feita uma segunda chamada, obedecendo a ordem de classificação, conforme prazos e procedimentos indicados no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).

4.3 A UFPI, por meio da coordenação do curso, fica desobrigada da sua execução, caso não haja a quantidade de alunos matriculados suficiente para a formação de, ao menos, uma turma de 36 (quarenta) alunos pagantes.

#### **5. DISPOSIÇÕES FINAIS**

5.1 Todas as despesas decorrentes da participação em qualquer fase do processo seletivo público serão de inteira responsabilidade do candidato.

5.2 As informações prestadas em qualquer fase da seleção são de inteira responsabilidade do candidato. A UFPI terá o direito de excluir do processo seletivo o candidato que preencher a ficha de inscrição com dados incorretos ou inverídicos, mesmo que constatados posteriormente.

5.3 Candidatos com necessidades especiais ou seus representantes devem contatar a coordenação do curso, através do e-mail [estruturasufpi@gmail.com](mailto:estruturasufpi@gmail.com) ou telefone (86) 3215-5716, para garantia de acessibilidade plena ao processo seletivo e à realização do curso.

5.4 Informações adicionais poderão ser obtidas pelo e-mail [estruturasufpi@gmail.com](mailto:estruturasufpi@gmail.com) ou telefone (86) 3215-5716.

5.5 Os casos omissos serão analisados pela comissão de seleção.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO  
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS

---



Teresina, 14 de novembro de 2018

*Eduardo M. F. do Rêgo*

Prof. Dr. Eduardo Martins Fontes do Rêgo  
Coordenador Acadêmico do Curso de Especialização em Estruturas

*Nícia Bezerra Formiga Leite*

Profª Dra. Nícia Bezerra Formiga Leite  
Diretora do Centro de Tecnologia/UFPI

*Est.*



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



**ANEXO I**

**CRONOGRAMA DE ATIVIDADES**

<b>Atividade</b>	<b>Período/Data</b>	<b>Horário</b>	<b>Local/Procedimento</b>
Inscrições junto ao SIGAA	16/11/2018 a 27/11/2018	-	<a href="http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf">http://www.sigaa.ufpi.br/sigaa/public/home.jsf</a> ("Programa de Pós-Graduação <i>Lato Sensu</i> /Processos Seletivos/ Curso de Especialização em Estruturas").
Entrega da documentação	16/11/2018 a 27/11/2018 (dias úteis)	8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h30min	Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas
Homologação das inscrições	28/11/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Interposição de recursos contra a homologação das inscrições	29/11/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado da interposição de recursos contra a homologação das inscrições	30/11/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado da Análise Curricular	06/12/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas
Interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	07/12/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado da interposição de recursos contra o Resultado da Análise Curricular	10/12/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado preliminar	11/12/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Interposição de recursos contra o resultado preliminar	12/12/2018	Até às 18:00	Entregar Requerimento (Anexo III do Edital) na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado da interposição de recursos contra o resultado preliminar	13/12/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Resultado Final	14/12/2018	Até às 18:00	Site da UFPI: <a href="http://www.ufpi.br">www.ufpi.br</a> e na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas.
Matrícula institucional	17/12/2018 a 21/12/2018 (dias úteis)	8h30min às 12h00min e 14h30min às 17h30min	Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
**PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO**  
**COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS**  
**CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO**  
**DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS**



**ANEXO II**  
**TABELA DE PONTUAÇÃO PARA ANÁLISE CURRICULAR**

Atividade Desenvolvida	Pontuação por Unidade	Pontuação Máxima por atividade	Nº de Unidades por Atividade	Pontuação por Atividade
1 – Histórico e ENADE (50 pontos)				
Média das notas das disciplinas da área de estruturas	-	4 x média = 40		
Nota atual do ENADE 2017	-	2 x nota = 10		
2 – Monitoria e/ou iniciação científica (5 pontos)				
Monitoria, por semestre	0,4	2		
Iniciação científica, por ano	1,0	3		
3 – Produção científica (10 pontos)				
Artigo científico publicado em periódico listado no QUALIS (no mínimo “C”)	1,0	3		
Artigo científico publicado em periódico NÃO listado no QUALIS	0,5	3		
Congresso e outras reuniões científicas	Participação	0,1	0,5	
	Apresentação oral ou de banner	0,2	1	
Resumo publicado em anais	0,1	0,5		
Trabalho completo publicado em anais	0,25	1		
Trabalho premiado em reunião científica	1,0	1		
4 – Experiência profissional comprovada em engenharia (por ano) (15 pontos)	7,5	15		
5 - Cursos complementares incluindo Pós-Graduação e Extensão (20 pontos)				
Curso de pós-graduação com carga horária mínima de 360 horas	5	10		
Atividade de extensão com carga horária mínima de 45 horas (na área)	1,5	5		
Cursos de aperfeiçoamento com carga horária mínima de 120 horas (na área)	2,5	5		
<b>TOTAL DE PONTOS</b>				

**Observações:**

- Artigos no prelo devem vir comprovados com o aceite final do periódico.
- Produção científica referente aos últimos 5 anos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ  
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO  
COORDENAÇÃO DE PROGRAMAS *LATO SENSU* E RESIDÊNCIAS  
CENTRO DE TECNOLOGIA/ CAMPUS MINISTRO PETRÔNIO  
DEPARTAMENTO DE ESTRUTURAS



ANEXO III

**RECURSO CONTRA:**

- ( ) Resultado da Homologação das Inscrições
- ( ) Resultado da Análise Curricular
- ( ) Resultado Preliminar

À Comissão de Seleção,

Eu, \_\_\_\_\_, abaixo-assinado(a),  
portador(a) do **RG N°** \_\_\_\_\_ e **CPF N°** \_\_\_\_\_,  
apresento o meu **Pedido de Reconsideração** para a Comissão de seleção do Curso de  
**Especialização em Estruturas** pelas razões que seguem:

Teresina/PI, \_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_.

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Candidato

**Observação:** este formulário deverá ser entregue na Secretaria do Curso, localizada no Centro de Tecnologia – Departamento de Estruturas, conforme prazos para interposição de recursos previstos no Cronograma de Atividades (Anexo I do Edital).